

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **EDILAMAR APARECIDA SARTOR DA SILVA**, brasileira, operadora de máquina, inscrito no CPF sob o nº 912.669.129-91, com RG nº 2733845, em união estável com **JOEL DUARTE VARGAS**, brasileiro, militar, inscrito no CPF sob o nº 771.287.029-30, com RG sob o nº 9220216, ambos residentes e domiciliados à Rua Nicolau Júlio Goulart, nº 127, bairro São Martinho, CEP 88.708-810, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Nicolau Júlio Goulart, nº 127, bairro São Martinho, CEP 88.708-810, Tubarão/SC, **com área total de 673,669m²** (seiscentos e setenta e três metros quadrados e seiscentos e sessenta e nove centésimos de metro quadrado) que pertence virtualmente, ao imóvel de **Matrícula 18.382 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC**, em forma poligonal com topografia plana, contendo as seguintes medidas e confrontações: Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 694.203,233 m e N: 6.853.868,803 m; confrontando com RUA NICOLAU JÚLIO GOULART E ELEMAR SARTOR DA SILVA (CASADO) COM CPF: 889.483.079-91 E GIOVANA CARDOSO DE AGUIAR FOGAÇA COM CPF: 064.013.349-59, segue por com azimute 226° 21' 56.85" e distância de 22,46 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 694.186,980 m e N: 6.853.853,307 m; Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 694.186,980 m e N: 6.853.853,307 m; confrontando com terras de NIVALDO DA SILVA JORGE (CASADO) COM CPF: 786.068.299-00 E TEREZINHA AMÉRICO JORGE COM CPF: 742.237.719-49, segue por com azimute 319° 38' 25.28" e distância de 30,05 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 694.167,521 m e N: 6.853.876,204 m; Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 694.167,521 m e N: 6.853.876,204 m; confrontando com terras de NIVALDO DA SILVA JORGE (CASADO) COM CPF: 786.068.299-00 E TEREZINHA AMÉRICO JORGE COM CPF: 742.237.719-49, segue por com azimute 46° 21' 56.85" e distância de 22,46 m até o vértice V-3; Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 694.183,773 m e N: 6.853.891,700 m; confrontando com terras de ELEMAR SARTOR DA SILVA (CASADO) COM CPF: 889.483.079-91 E GIOVANA CARDOSO DE AGUIAR FOGAÇA COM CPF: 064.013.349-59, segue por com azimute 139° 38' 25.28" e distância de 30,05 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 694.203,233 m e N: 6.853.868,803 m. O acesso ao imóvel se dá a partir da via pavimentada denominada Rua Nicolau Júlio Goulart. No local existem rede de energia e água instaladas, e a localidade em questão é abastecida de regular serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, com periodicidade semanal. Em uma distância linear de aproximadamente 500 metros encontra-se a Escola Municipal de Ensino Básico Martinho Alves dos Santos e o CEI Feliciana Corrêa da Silva. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Rua Marechal Deodoro, 1.311, Oficinas – Facilita Tubarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 26 de novembro de 2017.

